ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0237/2020 DAO

Pelotas, 2 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual requer informações sobre o fornecimento de leite NEOCATE LCP (prot. Câmara 5733/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone: (53) 3309-6026 – Fax: (53) 3309-6050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 331/2020 GAB

Pelotas, 01 de outubro de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 103/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 138/2020 do Departamento de Assistência Farmacêutica, referente ao fornecimento do leite Neocate LCP.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 138/2020

Pelotas, 30 de setembro de 2020.

Remetente: Departamento de Assistência Farmacêutica

Destinatário: Câmara de Vereadores

Referência: Ofício nº 000103/2020

Ilustríssima Senhora Vereadora
Daiane Dias

Na oportunidade de cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos resposta ao pedido de informações n° 000103/2020.

Informamos que o fornecimento do Leite Neocate LCP é de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e, em função de diversos fatores, por vezes ocorrem oscilações dos estoques

Cabe ressaltar que nesta semana, recebemos nova remessa do produto, estando assim, à disposição dos usuários do município de Pelotas.

Informamos ainda, que no sistema de gerenciamento da farmácia do estado constam 41 usuários que fazem uso deste leite.

Nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabian Primo
Departamento de Assistência Farmacêutica

Rua Professor Dr. Araújo, 2016A – Pelotas/RS – CEP: 96020-360
Fone: (53) 3227-8946
E-mail: farma.municipal@gmail.com